



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0096/2019, de 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016, e na solicitação da presidente da comissão,

RESOLVE:

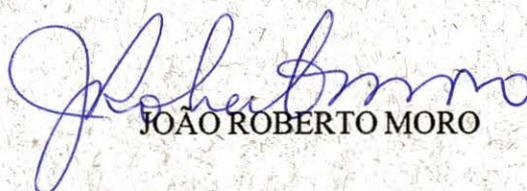
Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0096/2018, de 06.08.2018, alterada pelas Portarias nº BRA.0119/2018, de 25.09.2018, e nº BRA.0046/2019, de 30.04.2019, excluindo a servidora Karina Maretti Strangueto e incluindo as servidoras Diana Terezinha Amaro, como presidente, Luana Ferrarotto e Lea da Silva Lima Assuncao na composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição.

- Diana Terezinha Amaro – Presidente – representação docente
- Luana Ferrarotto – representação docente
- Lea da Silva Lima Assuncao - representação técnico-administrativo
- Murilo José de Carvalho - representação técnico-administrativo
- Camila Maria dos Santos (Representação discente)
- Valdirene Torres de Moraes (Representação da sociedade civil organizada)

Art. 2º - Os demais termos das referidas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até

05.08.2020.


JOÃO ROBERTO MORO